Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 28/02/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**68.581.918,86**	**7.101.333,59**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.583.088,33	732.321,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.816.871,41	505.108,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.911.469,47	4.128.542,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.270.489,65	1.735.361,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**154.451.937,89**	**34.565.918,57**
2.1- Cota-Parte FPE	**56.768.949,00**	**12.191.946,88**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.463.564,32	12.191.946,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.305.384,68	
2.2- Cota-Parte ICMS	79.542.922,03	12.760.682,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	745.721,76	123.515,84
2.4- Cota-Parte ITR	1.508.630,72	54.501,16
2.5- Cota-Parte IPVA	15.885.714,38	9.435.272,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**223.033.856,75**	**41.667.252,16**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**29.429.310,64**	**6.913.183,71**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**26.329.153,55**	**3.503.629,33**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**39.952.948,58**	**6.781.180,93**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.952.948,58	6.737.814,18
6.1.1- Principal	39.800.528,11	6.651.566,76
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	152.420,47	86.247,42
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		43.366,75
6.2.1- Principal		43.366,75
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**10.371.217,47**	**261.616,95-**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**2.745.991,83**	**347.533,22**	**338.678,19**	**338.678,19**	**8.855,03**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1.1- Educação Infantil					
10.1.2- Educação Fundamental					
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**2.745.991,83**	**347.533,22**	**338.678,19**	**338.678,19**	**8.855,03**
10.2.1 - Educação Infantil	2.745.991,83	347.533,22	338.678,19	338.678,19	8.855,03
10.2.2 - Ensino Fundamental					
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	347.533,22	338.678,19	338.678,19			6.433.647,71-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	347.533,22	338.678,19	338.678,19			6.433.647,71-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 28/02/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.746.826,65			
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	678.118,09	6.442.502,74	6.442.502,74	5.764.384,65	95,01

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**22.327.493,33**	**2.900.891,97**	**1.907.327,01**	**1.903.517,67**	**993.564,96**
20.1 - Educação Infantil	15.606.500,00	2.101.582,74	1.599.261,61	1.598.026,61	502.321,13
20.2 - Ensino Fundamental	6.200,00	269,31	269,31	214,97	
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral	2.164.693,33	766.007,69	274.763,86	272.243,86	491.243,83
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	4.550.100,00	33.032,23	33.032,23	33.032,23	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**56.631.518,05**	**8.091.863,01**	**6.097.115,51**	**5.854.768,64**	**1.994.747,50**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**18.352.491,83**	**2.449.115,96**	**1.937.939,80**	**1.936.704,80**	**511.176,16**
21.1.1 - Creche	12.457.191,83	1.558.745,86	1.212.960,32	1.211.725,32	345.785,54
21.1.2 - Pré-escola	5.895.300,00	890.370,10	724.979,48	724.979,48	165.390,62
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**38.279.026,22**	**5.642.747,05**	**4.159.175,71**	**3.918.063,84**	**1.483.571,34**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.907.327,01
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.913.183,71
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	5.764.384,65
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR. DO EXERC. ATUAL = L19(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANC., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**3.056.126,07**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	10.416.813,04	3.056.126,07	7,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA C	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.364.898,02**	**817.874,66**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.921.820,35	813.779,66
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	2.823.048,83	592.733,66
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.004.206,08	221.046,00
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	94.565,44	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	443.077,67	4.095,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 28/02/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**6.001.498,00**	**239.401,02**	**188.409,64**	**183.409,64**	**50.991,38**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.921.098,00	211.783,02	183.409,64	183.409,64	28.373,38
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	300.100,00	5.000,00	5.000,00		
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	3.780.300,00	22.618,00			22.618,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**91.030.573,76**	**10.628.109,15**	**7.769.279,95**	**7.447.891,89**	**2.858.829,20**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**88.711.089,69**	**10.277.942,40**	**7.573.292,20**	**7.447.891,89**	**2.704.650,20**
33.1.1 - Pessoal Ativo		7.291.417,16	6.347.841,48	6.331.726,53	943.575,68
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucatrivos	1.750.000,00	272.942,44	272.942,44	272.942,44	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	86.961.089,69	2.713.582,80	952.508,28	843.222,92	1.761.074,52
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**2.319.484,07**	**350.166,75**	**195.987,75**		**154.179,00**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	2.319.484,07	350.166,75	195.987,75		154.179,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2025	2.514.123,28	517.100,84
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	6.781.180,93	602.824,80
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.285.559,14	328.603,16
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	6.009.745,07	791.322,48
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		10.091,14
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	6.009.745,07	791.322,48

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

_____	_____	_____
Ivone Ap.de Sales F.Pereira	**Otacilio Parras Assis**	**Letícia C. Garcia de Oliveira**
CRC 1SP258747/O-9	**Prefeito**	**Controladora Geral do Município**